



6846878

08006.001519/2017-13



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Nota Técnica n.º 29/2018/CGSIS/SAA/SE/MJ**

**PROCESSO N.º 08006.001519/2017-13**

**1. DA INTRODUÇÃO**

1.1. Cuidam-se os presentes autos de procedimento visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de software e de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, também chamadas Fábricas de Software, mediante registro de preços..

1.2. A sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 04/2018 foi aberta no dia 11 de julho de 2018, às 10h, conforme previsto.

1.3. A Coordenação de Procedimentos Licitatórios encaminhou, nos termos do Despacho n.º 85/2018/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (6754765), a proposta e documentos de habilitação técnica da licitante classificada em segundo lugar para o item 01 **CTIS TECNOLOGIA SA**, CNPJ n.º 01.644.731/0001-32, para análise por esta área técnica. Além dos documentos supracitados, encaminhou nos termos do Despacho n.º 95/2018/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (6835972), a partir de diligência solicitada com o fito de elucidar o atestado de capacidade técnica, foram juntadas aos autos 6835655, 6835039, 6835055, 6835113, 6835136, 6835159, 6835178, 6835259, 6835308, 6835329, 6835410, 6835527, 6835507, 6835570, 6835589, 6835624, 6835632 e 6835642.

**2. DA PROPOSTA**

2.1. No que tange à proposta apresentada pela empresa, está contêm o valor unitário do Ponto de Função e o valor total da proposta, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, verifica-se que o valor apresentado encontra-se inferior ao valor máximo estabelecido na Tabela I do Termo de Referência (6639728).

2.2. Quanto as informações, verifica-se que a empresa apresentou os elementos mínimos solicitados no modelo de proposta constante no Anexo I-A do Termo de Referência (6306327).

2.3. Quanto à validade da proposta e às condições de prestação dos serviços, a licitante informou estar ciente das condições para execução dos serviços e validade que atende ao prazo estipulado no instrumento convocatório, nos termos do item 8 do Termo de Referência (6639728).

**3. DA VISTORIA TÉCNICA**

3.1. A empresa optou por realizar a vistoria técnica, conforme documento em anexo (6754758).

**4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

4.1. No que tange à comprovação da capacidade técnica, segue abaixo uma tabela explicativa com as devidas considerações por esta Coordenação:

9.2.1 Item 1 - Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas do Termo de Referência.	Documentação Apresentada.
<p>9.2.1.1. Apresentar, no mínimo, um atestado de capacidade técnica constituído por pelo menos 5.000 (cinco mil) Pontos de Função, considerando a seguinte distribuição por plataforma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 9.2.1.1.1. 60% em demandas baseadas na linguagem Java, com utilização de servidor de aplicações JBoss, Wildfly, Tomcat e bancos de dados Oracle, PostgreSQL, SQL Server, MySQL sendo pelo menos 01 (um) atestado com utilização de cada SGBD - Sistema Gerenciador de Banco de Dados, em qualquer versão;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Contrato: 9977/2010 - Vigência: 29/10/2010 até 29/10/2015. Contrato: 12774/2013 - Vigência: 20/11/2013 até 20/11/2014. Abrangência das atividades: Prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas no ciclo de Desenvolvimento Ágil, utilizando plataforma JAVA e banco de dados Relacional ORACLE, PostgreSQL, utilizando quadro KANBAN com a realização das cerimônias do SCRUM, totalizando mais de 50.000 (Cinquenta Mil) horas de desenvolvimento. O presente atestado atende o item em questão (Documento "Habilitação Pág 81 a 173", páginas: 74 até 76). O e-mail do cliente (Documento "E-mail Cliente sobre ambiente") comprova a utilização do servidor de aplicação Jboss e o atestado (Documento "Atestado HCPA 07-02-2018", página 2) comprova a utilização dos SGBDs Oracle e PostgreSQL, Projeto de 30.000 PF. <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Autenticidade do atestado devidamente comprovado pelo órgão emissor, conforme documento 6835655.</li> </ul> </li> <li>• Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Ministério do Turismo - MTur, Contrato: 029/2004 - Vigência: 01/12/2004 à 30/11/2010, Contrato: 022/2010 - Vigência: 02/12/2010 à 01/12/2011. Abrangência dos serviços: Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de softwares, utilizando as seguintes tecnologias: Java, com 4.000 (Quatro Mil) Pontos de Função desenvolvidos, servidores de aplicação: TomCat e JBoss. Utilização dos SGBDs: SQL Server, My SQL e Postgree SQL. Os documentos de configurações (Documentos "configuracao_wildfly", "jboss_06_configuracao" e "TOMCAT_MTur") comprovam a utilização de Tomcat com PostgreSQL e a utilização de Jboss/Wildfly com PostgreSQL e de SQL Server. Projetos de Java totalizam 4.300 PF (Documento "Atestado MTUR 23-07-2012", páginas: 5 até 8). <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Autenticidade do atestado devidamente comprovado pelo órgão emissor, conforme documento 6835655.</li> </ul> </li> <li>• Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Contrato: 40/2010, Vigência 24/08/2010 à 28/08/2013. Objeto: Prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação (TI) na área de manutenção de sistemas de informação. Metodologia e tecnologias utilizadas: prestação de serviços de manutenção de sistemas de informação, nas etapas de Análise, Projeto, Construção, Teste e Manutenção de Software, utilizando metodologia de desenvolvimento de sistemas CMMI, RUP, SCRUM, UML entre outras, com a utilização da seguinte/ferramenta de desenvolvimento: Java, Oracle, com volume de serviço prestado com mais de 2.016 (dois mil e dezesseis) pontos de função/ano em 2012 efetivamente realizados. O atestado cita a utilização de Oracle e MySQL, o documento de configuração do projeto PDD (Documento "Configuração - CNPq_PDD_PGC", páginas 10 e 11) informa que foram utilizados Oracle e MySQL com Jboss. Projeto de 1.048 PF (Documento "Atestado CNPq 09-04-2013", página 8). <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Autenticidade do atestado devidamente comprovado pelo órgão emissor, conforme documento 6835655.</li> </ul> </li> <li>• Os atestados apresentados atendem o item 9.2.1.1.1.</li> </ul>
<p>9.2.1.1. Apresentar, no mínimo, um atestado de capacidade técnica constituído por pelo menos 5.000 (cinco mil) Pontos de Função, considerando a seguinte distribuição por plataforma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 9.2.1.1.2. 40% em demandas baseadas na linguagem PHP;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Ministério do Turismo - MTur, Contrato: 029/2004 - Vigência: 01/12/2004 à 30/11/2010, Contrato: 022/2010 - Vigência: 02/12/2010 a 01/12/2011. Abrangência dos serviços: Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de softwares, utilizando as seguintes tecnologias: PHP, com 1.300 (Mil e Trezentos) Pontos de Função desenvolvidos, servidores de aplicação: TomCat e JBoss, Utilização dos SGBDs Oracle, SQL Server, My SQL e Postgree SQL. (Documento "Atestado MTUR 23-07-2012", página 5). <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Autenticidade do atestado devidamente comprovado pelo órgão emissor, conforme documento 6835655.</li> </ul> </li> <li>• Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Ministério da Saúde, Contrato: 22/2013, Vigência 16/05/2013</li> </ul>

	<p>à 15/05/2016. Abrangência dos serviços: Prestação de serviços técnicos especializados de análise, documentação, desenvolvimento e manutenção de Sistemas e Aplicativos em regime de Fábrica de Software com a utilização de pontos de função como métrica de software, totalizando 9.500 (Nove Mil e Quinhentos) pontos de função/ano realizados na tecnologia PHP, banco de dados: ORACLE 11g, PostgreSQL, servidores de Web: Apache. (Documento "Atestado MS 16-06-2016", páginas 13 e 14)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Autenticidade do atestado devidamente comprovado pelo órgão emissor, conforme documento 6835655.</li> <li>• Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Contrato: 125/2010, Vigência: 28/10/2010 à 23/10/2015. Objeto: Prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação - TI, na área de manutenção de sistemas de informação, de acordo com o planejamento de TI em apoio à Coordenação Geral de Administração e tecnologia da informação, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. Projetos desenvolvidos utilizando as seguintes tecnologias: PHP, PostgreSQL, com 3.784,36 PF (Três mil e setecentos e oitenta e quatro e trinta e seis) pontos de função/ano efetivamente realizados. O presente atestado atende o item em questão. (Documento "Habilitação Pág 81 a 173", página: 78). <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Autenticidade do atestado devidamente comprovado pelo órgão emissor, conforme documento 6835655.</li> </ul> </li> <li>• Os atestados apresentados atendem o item 9.2.1.1.2.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 9.2.1.2. Apresentar, ainda, atestado comprovando entrega de projeto de sistema utilizando metodologia SCRUM ou baseada nela, que tenha sido formalmente concluído e entregue ao cliente, em linguagem Java, com servidor de aplicação, com tamanho mínimo de 400 pontos de função;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Contrato: 0040-00/10, Vigência: 24/08/201 à 28/08/2013. Objeto: Prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação (TI) na área de manutenção de sistemas de informação. Metodologia e tecnologias utilizadas: prestação de serviços de manutenção de sistemas de informação, nas etapas de Análise, Projeto, Construção, Teste e Manutenção de Software, utilizando metodologia de desenvolvimento de sistemas CMMI, RUP, SCRUM, UML entre outras, com a utilização da seguinte/ferramenta de desenvolvimento: Java, Oracle, com volume de serviço prestado com mais de 2.016 (dois mil e dezesseis) pontos de função/ano em 2012 efetivamente realizados. O presente atestado atende o item: 9.2.1.2. (Documento "Habilitação Pág 81 a 173", páginas: 81 até 173). <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Autenticidade do atestado devidamente comprovado pelo órgão emissor, conforme documento 6835655.</li> </ul> </li> <li>• Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Contrato: 9977/2010 - Vigência: 29/10/2010 até 29/10/2015. Contrato: 12774/2013 - Vigência: 20/11/2013 até 20/11/2014. Abrangência das atividades: Prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas no ciclo de Desenvolvimento Ágil, utilizando plataforma JAVA e banco de dados Relacional ORACLE, utilizando quadro KANBAN com a realização das cerimônias do SCRUM, totalizando mais de 50.000 (Cinquenta Mil) horas de desenvolvimento. O presente atestado atende o item: 9.2.1.2. (Documento "Habilitação Pág 81 a 173", páginas: 74 até 76). <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Autenticidade do atestado devidamente comprovado pelo órgão emissor, conforme documento 6835655.</li> </ul> </li> <li>• Os atestados apresentados atendem o item 9.2.1.2.</li> </ul>
<p>9.2.1.3. Apresentar, também, um ou mais atestados comprovando entrega de projeto de desenvolvimento de sistemas, que tenham sido formalmente concluído e entregue ao cliente, e tenham sido desenvolvido:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 9.2.1.3.1. Plataforma mobile, plataforma web utilizando arquitetura MVC e Serviços de componentes em containers de aplicação;</li> <li>• 9.2.1.3.2. Utilização da ferramenta de automatização para geração de builds;</li> <li>• 9.2.1.3.3. Utilização do sistema de repositórios para controle de versões de sistemas e binários;</li> <li>• 9.2.1.3.4. Utilização de testes unitários;</li> <li>• 9.2.1.3.5. Utilização da ferramenta de testes automatizados;</li> <li>• 9.2.1.3.6. Utilização da ferramenta de auditoria de código;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Agência Nacional de Água - ANA, Contrato: 107/ANA/2012, Vigência: 28/12/2012 à 28/04/2014. Contrato: 043/ANA/2011 - 052/2013, Vigência: 11/08/2011 à 11/08/2015 - 23/08/2013 à 22/08/2016. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas da informação. Pontos de função efetivamente realizados: 6.000/ano. Tecnologias utilizadas: Java/Oracle, Java/MySQL, Java/SQL Server, Java/PostgreSQL. O presente atestado atende os itens 9.2.1.3.4, 9.2.1.3.5. (Documento "Habilitação Pág 81 a 173", página: 32). <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Autenticidade do atestado devidamente comprovado pelo órgão emissor, conforme documento 6835655.</li> </ul> </li> <li>• Atestado de Capacidade Técnica Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, Contrato: 8654, Vigência: 31/08/2016 à 03/03/2019. Objeto: Serviços de Tecnologia da Informação para desenvolvimento e manutenção de sistemas da informação. Projetos desenvolvidos utilizando as seguintes tecnologias: Ferramenta de automatização para geração de builds; Plataforma mobile, plataforma web utilizando arquitetura MVC; Sistema de repositórios para controle de versões de sistemas e binários; Ferramenta de auditoria de código. O presente atestado atende os itens 9.2.1.3.1, 9.2.1.3.2, 9.2.1.3.3, 9.2.1.3.4, 9.2.1.3.5, 9.2.1.3.6. (Documento "Habilitação Pág 81 a 173", páginas: 46 e 47). <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Autenticidade do atestado devidamente comprovado pelo órgão emissor, conforme documento 6835655.</li> </ul> </li> <li>• Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM, Contrato: 14-10/2013, Vigência: 29/10/2013 à 28/08/2017. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação, na modalidade de fábrica de software dimensionada pela métrica de pontos de função. O presente atestado atende os itens 9.2.1.3.1. (Documento "Habilitação Pág 174 a 249", página: 58). <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Autenticidade do atestado devidamente comprovado pelo órgão emissor, conforme documento 6835655.</li> </ul> </li> <li>• Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, Contrato: 70/2006, Vigência: 01/12/2006 à 30/11/2012. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação (TI), complementares às atividades da CAPES, na área de Gestão de Sistemas de Informação. Projetos desenvolvidos utilizando as seguintes tecnologias: Plataforma web e Serviços de componentes em containers de aplicação; Utilização de testes unitários. O presente atestado atende os itens: 9.2.1.3.1, 9.2.1.3.4. (Documento "Habilitação Pág 81 a 173", página: 60). <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Autenticidade do atestado devidamente comprovado pelo órgão emissor, conforme documento 6835655.</li> </ul> </li> <li>• Os atestados apresentados atendem o item 9.2.1.3 e seus subitens: 9.2.1.3.1, 9.2.1.3.2, 9.2.1.3.3, 9.2.1.3.4, 9.2.1.3.5 e 9.2.1.3.6.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 9.4. Comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos, podendo se dar por meio de apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, não havendo a obrigatoriedade dos três anos serem ininterruptos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, Contrato: 70/2006, Vigência: 01/12/2006 à 30/11/2012. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação (TI), complementares às atividades da CAPES, na área de Gestão de Sistemas de Informação. Projetos desenvolvidos utilizando as seguintes tecnologias: Plataforma web e Serviços de componentes em containers de aplicação; Utilização de testes unitários. O presente atestado atende o item em questão (Documento "Habilitação Pág 81 a 173", página: 60). <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Autenticidade do atestado devidamente comprovado pelo órgão emissor, conforme documento 6835655.</li> </ul> </li> <li>• O atestado apresentado atende o item 9.4.</li> </ul>

## 5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Considerando as informações acima expostas, esta unidade técnica manifesta-se pela aceitação da proposta apresentada pela empresa **CTIS TECNOLOGIA SA**, e considera que os documentos apresentados no que tange à habilitação técnica atendem o item 9.2.1. e seus subitens, bem como o item 9.4 do Termo de Referência. Esta área técnica considera a empresa **CTIS TECNOLOGIA SA** apta para realização dos serviços do item 01.



Documento assinado eletronicamente por **Walbert Emanuel da Silva Nascimento, Integrante Técnico(a)**, em 01/08/2018, às 16:24, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6846878** e o código CRC **DA4DF41B**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.